NORMA DE PROCEDIMENTO - SEFAZ - 029 - SUBSET - GEFIN

Tema:	Conformidade Contábil e Conciliação Bancária - Conta Única	
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
Área:	Gerência de Administração e Fiscalização	Nº: SEFAZ - 029 -
	Financeira do Estado – GEFIN	SUBSET – GEFIN
Aprovação:	Portaria nº 41-S/2018	Vigência: 31/05/2018
	Reclassificada pela Portaria nº 129-S/2020	
Versão:	1	Atualização:

1. OBJETIVO

Realizar a conciliação contábil/financeira da movimentação na conta única do Estado do Espírito Santo.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
- **3.2** Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.

4. SIGLAS

- **4.1** SUENG Subgerência de Encargos Gerais.
- **4.2** SUMOC Subgerência de Análise e Monitoramento Contábil.
- **4.3** SIGEFES Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.
- **4.4** SUMOF Subgerência de Movimentação Financeira.

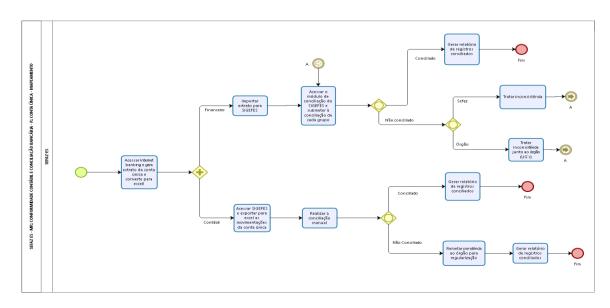
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência Geral de Finanças do Estado GEFIN.
- **5.2** Gerência de Contabilidade Geral do Estado GECOG.

NORMA DE PROCEDIMENTO - SEFAZ - 029 - SUBSET - GEFIN

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de Procedimentos



bizagi

- **6.2** Diretrizes Gerais:
- **6.2.1** Acessar internet banking, gerar extrato da conta única e converter para Excel.
- **6.2.2** Contabilmente (Manualmente pelo Excel):
 - a) Acessar o SIGEFES e exportar para Excel as movimentações ocorridas na conta única.
 - Realizar a conciliação manualmente no Excel segregada por tipo de evento.
 - c) Caso esteja conciliado, alimentar relatório final sem pendências, segregado por Unidade Gestora.
 - d) Caso não esteja conciliado, remeter as pendências aos Órgãos para regularização manual do lançamento inconsistente no SIGEFES e alimentar as pendências no relatório final, segregadas por Unidade Gestora.
- **6.2.3** Financeiramente (Pelo módulo de conciliação do SIGEFES):
 - a) Importar o extrato bancário para o SIGEFES.

NORMA DE PROCEDIMENTO - SEFAZ - 029 - SUBSET - GEFIN

- b) Acessar o módulo de conciliação do SIGEFES e submeter à conciliação por tipo de grupos. Exemplos: Arrecadação, Débitos CTU, Débitos judiciais, Devoluções, Aplicações e resgates, etc.
- c) Caso esteja conciliado, gerar relatório final de registros.
- d) Caso não esteja conciliado, tratar a inconsistência internamente ou se necessário, junto ao órgão e por fim, gerar relatório final de registros.

7. ASSINATURAS

EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO			
Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio	Marta Gonçalves Achiamé		
Subgerente da SUDOR	Supervisor de Área Fazendária		
Luís Antonio Rangel	Eliane Canal Leite da Silva		
Gerente da GEDEF	Chefe de Equipe Fazendária		
APROVAÇÃO:			
Bruno Funchal	Aprovado em 31/05/2018		
Secretário de Estado da Fazenda			